



DECRETO Nº 001332/19 de 20 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001447/19 de 20 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(551) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0255 - Obrigações Patronais	5.526,51
(550) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.017,45
(550) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.497,55
(550) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.818,34
(550) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
Total Suplementação:	28.859,85

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(457) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(459) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0255 - Material de Consumo	10.497,55
(454) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0255 - Material de Consumo	5.526,51
(454) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0255 - Material de Consumo	1.818,34
(461) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072-0255 - Equipamentos e Material Permanente	7.017,45
Total Anulação:	28.859,85

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2019
GH